



Boletim de Serviço

Ano LII– Nº 351 – Dezembro/2017

Editado pelo *campus* de Boa Viagem

BR – 020, Km 209, s/n, Anafuê
CEP: 63870-000 – Boa Viagem – CE
Fone: (85) 3401.2235



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CEARÁ

www.ifce.edu.br

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO -----	0001
ADMINISTRAÇÃO -----	0002
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL -----	0003
Portarias -----	0003
DIÁRIAS -----	0000

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA

José de Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Eline Neves Braga Nascimento

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR- GERAL

João Paulo Arcelino Rêgo

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

Ricardo Rodrigues de Andrade

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Jordana Torres Costa



O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE BOA VIAGEM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 356/GR, de 19 de abril de 2017;

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados, com observância da legislação vigente, fiscalizar a execução do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – *campus* Boa Viagem e a empresa a seguir enunciada, durante sua vigência:

FISCAL SUBSTITUTO: ANTONIA JANIEIRY RIBEIRO DA SILVA BRITO
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1166581
EMAIL: janieiry.brito@ifce.edu.br

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE

**GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE BOA VIAGEM
DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ, em 08 de dezembro de 2017.**

IFCE/Campus de Boa Viagem/Boletim de Serviço/ nº 351/DEZEMBRO de 2017/Página 3



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 009/GDG, 08 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE BOA VIAGEM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 356/GR, de 19 de abril de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente do IFCE, para comporem a Comissão de Orçamento Participativo do *campus* Boa Viagem:

NOME	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
João Paulo Arcelino do Rêgo	2163613	Direção Geral
Ricardo Rodrigues de Andrade	1960016	Direção de Ensino
Jordana Torres Costa	2842786	Departamento de Administração
Francisco Rogilson Oliveira Diniz	2187658	Assistência Estudantil
Alexandre Carreira da Cruz Sousa	1156185	Coordenação de Cursos
Sâmia Paiva de Oliveira Moraes	1961106	Docente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE BOA VIAGEM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 08 de dezembro de 2017.

João Paulo Arcelino do Rêgo
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 010/GDG, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE BOA VIAGEM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 356/GR, de 19 de abril de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado, com observância da legislação vigente, fiscalizar a execução do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – *campus* Boa Viagem e a empresa a seguir enunciada, durante sua vigência:

CONTRATO Nº 03/2017

PROCESSO Nº: 23822.017045/2017-00

CONTRATADA: E & L SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME

OBJETO: **Contratação de serviços de manutenção predial, por demanda, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.**

DATA DE ASSINATURA: 05/12/2017

FISCAL TITULAR: JANAINA PESSANHA BOMILCAR

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1725761

EMAIL: janaina.bomilcar@ifce.edu.br

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE BOA VIAGEM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 12 de dezembro de 2017.

João Paulo Arcelino do Rêgo
Diretor Geral